REQUERIMENTO Nº 1.298-2019

Considerando que algumas pessoas usam a área próxima ao numeral 1005 da Rua Santana como depósito de lixo.

Considerando que o lixo ali depositado atrai insetos, ratos e outros animais transmissores de zoonoses.

Considerando que as doenças transmissíveis por estes animais podem ser fatais.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie ao Exmo. Senhor Prefeito informar se há a possibilidade de determinar ao setor competente da Municipalidade a limpeza do local, bem como a instalação de uma placa como os dizeres: "PROIBIDO JOGAR LIXO".

Em caso positivo quanto à execução da limpeza e a instalação da placa, quando serão realizados? Em caso negativo, por qual motivo?

Sala das sessões, 25 de novembro de 2019.

FÁBIO JOSÉ POLISINANI
Vereador